# ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CAMP IPIRANGA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 45.219.623/0001-98, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025 À RUA PROFESSOR VILALVA JUNIOR N.339 - MOINHO VELHO - IPIRANGA - SP.

Aos treze dias do mês de março de 2025, às 19h30 em segunda chamada, reuniram-se em assembleia geral ordinária os associados, conselheiros e diretores do CAMP Ipiranga - Assistência Social, à Rua Professor Vilalva Junior 339 - Moinho Velho - Ipiranga, neste município de São Paulo, devidamente convocada conforme os artigos 31º, 32º do Estatuto Social, e para os fins expressos no art. 34º, incisos I e II e artigo 39º. Incisos II, VII e XIII, sendo enviado correio eletrônico aos diretores, conselheiros e associados, e fixado o edital na sede da entidade e no espaço do atendimento socioassistencial para ciência de todos. Em tempo, consta nesta o esclarecimento de que o edital de convocação da presente assembleia foi feito com a denominação anterior da organização, CAAP-ASA Assistência Social ao Adolescente, visto que, até a data de sua publicação e envio, ainda não se encontrava registrada a ata e o estatuto com a denominação atual da entidade: CAMP Ipiranga -Assistência Social. A Assembleia foi instalada em segunda convocação, com as presenças conforme lista em anexo a esta. O Presidente do Conselho de Administração, Milton Galdino Ramos deu as boas vindas e agradeceu a participação dos companheiros em mais este momento de voluntariado e apoio ao CAMP Ipiranga. Ainda, nesta oportunidade, Milton Ramos pediu que os presentes elevassem o pensamento a Deus, agradecendo pela oportunidade de agui estarem todos reunidos bem como uma prece para os Diretores/conselheiros que nos deixaram recentemente. Em seguida, Milton Galdino Ramos pediu a mim, Regina Maria Sartório, que realizasse a leitura do edital de convocação, no que foi prontamente atendido, e que passa a constar desta conforme segue: "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - C.N.P.J. 45.219.623/0001-98. Os associados do CAAP-ASA Assistência Social ao Adolescente, são convocados para Assembleia Geral Ordinária, conforme os ritos estabelecidos nos artigos 31º, e 32º, do Capítulo II do Estatuto, e para os fins expressos no artigo 34º. Incisos I e II e artigo 39º. Incisos II, VII e XIII, a realizar-se no dia 13 de março de 2025, às 19h00 em primeira convocação e 19h30 em segunda convocação, à Rua Professor Vilalva Júnior n. 339 - Moinho Velho- Ipiranga - São Paulo - S.P., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Composição da mesa de assembleia; b) Apreciação do relatório das atividades e aprovação das contas da Diretoria Executiva do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2024; c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o mandato 2025-2027. Para o processo eleitoral, serão obedecidas as etapas e condições estabelecidas no Capítulo VI, artigos 40º. ao 43º., com destaque para a inscrição de chapa(s) que deverá ser realizada diretamente na sede do CAAP-ASA e mediante protocolo, a partir de 25/02/2025 e até 13/03/2025, conforme capítulos 41º e 42º do Estatuto do CAAP-ASA; d) Outros assuntos de interesse da entidade. São Paulo, 24 de fevereiro de 2025. Reinaldo Bittar – Presidente da Diretoria Executiva 2023-2025."

Instalada a Assembleia, o Presidente Milton G. Ramos colocou em discussão o item "a" da pauta e a mesa foi assim referendada pelos presentes: Milton Galdino Ramos - Presidente da Mesa, Regina Maria Sartório - secretária da mesa e Guilherme Hadler e Reinaldo Bittar como mesários. Assim, dando andamento aos trabalhos, o presidente da mesa indicou a apresentação do item "b" da pauta dos trabalhos cedendo a palavra a Reinaldo Bittar, Presidente da Diretoria Executiva da gestão que se encerra neste mês, para suas considerações e a apresentação do relatório de atividades, balanco e notas explicativas do exercício, cujas cópias foram previamente encaminhadas aos Diretores, Conselheiros e associados, e novamente entregues a todos os presentes neste momento, e cuio detalhamento se encontra na sede para livre consulta dos associados, destacando o seguinte: "A gestão que se encerra foi marcada por dificuldades, mas também por muito trabalho, dedicação e superação. No Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP. atendemos em 2023 a 567 usuários (adolescentes, jovens e adultos) e suas respectivas famílias e em 2024 a 550 usuários (adolescentes, jovens e adultos) e suas famílias. No mesmo período, em continuidade a esse atendimento, através do Programa de Aprendizagem Profissional Vida do Trabalho, inserimos/formamos e acompanhamos em aulas concomitantes na sede em 2023 a 81 adolescentes-aprendizes e, em 2024, a 58 adolescentes e jovens aprendizes. Desde a fundação, totalizamos o número de 13.566 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis) adolescentes, jovens e adultos que participaram do programa de formação na entidade. Considerando o atendimento extensivo aos familiares, a ação socioassistencial do CAMP-Ipiranga já beneficiou mais de 54.264 pessoas da região (considerando a média de 4 pessoas por família). O atendimento às famílias no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é executado com ótima avaliação da comunidade e do CRAS-Ipiranga (Centro de Referência de Assistência Social do Ipiranga) e SAS Ipiranga (Supervisão de Assistência Social do Ipiranga), Órgãos que supervisionam na região ação da entidade em decorrência do convênio Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP, mantido com SMADS-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento formalizado no ano 2.000 e renovado em audiências públicas e análises técnicas positivas na região até janeiro de 2026. Em 2023 e 2024, foram mantidas todas as inscrições de mérito do CAMP-Ipiranga (Utilidades Públicas, certificações inscrições em Conselhos de Direitos e Secretarias de Governo). A organização também contou com o valioso apoio de vários colaboradores, com destaque para o Rotary Club de São Paulo Ipiranga que destinou computadores à entidade mediante doacões e Projeto de Subsídio Rotário. Igualmente contamos em 2024 com a parceria de 07 empresas parceiras que abriram espaço para os jovens realizarem o núcleo prático do programa de aprendizagem dando a esses uma oportunidade concreta de avaliar a teoria e a prática no processo de formação e iniciar a vida profissional de modo correto e orientado. Quanto às demonstrações financeiras, destacamos que em 2023 tivemos um Déficit de R\$8.298,99, motivado por questões operacionais e pelas

ações trabalhistas sofridas no período. Em 2024, tivemos um Superávit de R\$136.367,47 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e guarenta e sete centavos). Para 2025 a meta é a manutenção do atendimento e da qualidade ofertada aos usuários da assistência social, e a captação de novos parceiros mediante o investimento na divulgação das ações do CAAP-ASA, principalmente para a sensibilização de parceiros no intuito da superação dos desafios do programa de aprendizagem profissional e ampliação da inserção no mundo do trabalho." Isto apresentado, todos congratularam a Diretoria pelos esforços para manter o trabalho socioassistencial com qualidade e o apreço da comunidade para a continuidade das ações institucionais em prol do público em vulnerabilidade social. Em seguida, foram apresentados slides com os dados comparativos do balanço e patrimônio líquido dos últimos anos e os números do atendimento socioassistencial. Encerrada a apresentação, o Presidente da Mesa colocou o assunto em discussão, sendo feitos breves esclarecimentos sobre o material apresentado, e os relatórios e contas do exercício de 2024, bem como o comparativo 2023-2024, que foram aprovados sem ressalvas e por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Assembleia e do Conselho de Administração encaminhou o item "c" da pauta, e informou sobre a inscrição de chapas únicas para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal para a gestão 01/04/2025 a 31/03/2027, conforme previsto no Capítulo VI do estatuto, tendo sido a inscrição realizada diretamente na sede da entidade e mediante protocolo em 13/03/2025, e procedeu a leitura dos nomes inscritos, encaminhando em seguida o processo eleitoral. O Presidente da mesa iniciou o escrutínio e foram eleitos com a posse automática em 01/04/2025 os seguintes:

## Conselho de Administração Gestão 2025-2027:

<u>Presidente</u> - **Milton Galdino Ramos** – brasileiro, casado, advogado, domiciliado a Rua Vasconcelos Drumond n.295 apto. 14 – Vila Monumento – São Paulo – SP, documento de identidade RG 2.583.774-6 e CPF 067.117.828-87;

<u>Vice-Presidente</u> - **Edison Bonafé** - brasileiro, casado, médico, domiciliado a Rua Da Constituinte, 57 apt.132 bl.03 Ipiranga - São Paulo - SP, documento de identidade RG 2.565.602-8 e CPF 687.311.168-68; Demais conselheiros:

**Gerson Gomez** – brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, domiciliado a Rua Silva Bueno nº 881 – Ipiranga – SP, documento de identidade RG 38.043.571-8 e CPF 035.430.428-31;

**Regina Angélica Amaral Almeida**, brasileira, solteira, Comerciante, domiciliada a Rua do Manifesto n. 2470, apartamento 104, 10° Andar – SP, documento de identidade RG 13.031.097-9 e CPF 087.500.638-80.

**Silvana Giannini** - brasileira, casada, empresária, domiciliada a Rua Rua Cipriano Barata 1051 apto 2034 - Ipiranga - São Paulo - SP, documento de identidade RG 6.043.429-6 e CPF 151.119.148-11. Suplente:

**Mércia Aparecida Gomes da Silva** – brasileira, divorciada, Especialista em Trânsito, domiciliada a Rua Lord Cockrane, 820, apto 154, B, Ipiranga

 São Paulo - SP, documento de identidade RG 26.822.287-3 e CPF 26.822.287-3;

# Conselho Fiscal gestão 2025-2027:

<u>Presidente</u>: **Giacinto Cosimo Cataldo** - brasileiro, casado, empresário, domiciliado a Rua Tuiucue, 50 apt.101 Bosque da Saúde - São Paulo - SP, documento de identidade RG 6.820.443-7 e CPF 656.277.768-20; Demais conselheiros:

**Ademir Gatti** - brasileiro, casado, administrador, domiciliado à Rua Cinco de Julho, 381, Ipiranga documento de identidade RG 4.429.880 e CPF 202.453.008-72;

**Bernardo Beer** – brasileiro, casado, comerciante, domiciliado à Rua João Lourenço nº 719 – apto. 992 – São Paulo – SP, documento de identidade RG 2.187.940 e CPF 016.668.358-20. Suplente:

**Antonio João Santo –** brasileiro, casado, contador, domiciliado a Rua Dois de Julho n.436 – Ipiranga – São Paulo – SP, documento de identidade RG 7.117.608 e CPF 669.111.768-91.

O Presidente da Assembleia no intuito de confirmar a eleição dos conselheiros solicitou que todos se levantassem para, mais uma vez, receber a aclamação e os votos de sucesso dos presentes, o que foi feito calorosamente. Em seguida e dando andamento à eleição da Diretoria Executiva também constante no item "c" da pauta, o Presidente do Conselho e da Mesa de Assembleia solicitou aos conselheiros e associados que avaliassem a chapa única apresentada para os cargos da Diretoria Executiva 2025-2027 e protocolada tempestivamente, procedendo a leitura da mesma. Em seguida, encaminhado o processo eleitoral e realizado o escrutínio, foram eleitos os seguintes para a posse automática em 01 de abril 2025:

<u>Diretoria Executiva gestão 01 de abril 2025 a 31 de março 2027:</u>

<u>Presidente</u>: **Reinaldo Bittar**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado a Rua Do Manifesto nº 2461 – Ipiranga – SP, documento de identidade RG 3.050.969-5 e CPF 530.061.948-53;

<u>Vice-Presidente</u>: **Arcângelo Pisano Filho**, brasileiro, casado, arquiteto, domiciliado a Rua Assad Moises Saliba n. 09 – Moinho Velho - SP, documento de identidade RG 5.915.223-0 e CPF 491.288.258-53;

<u>Diretor Financeiro</u>: **Guilherme Hadler –** brasileiro, casado, empresário, domiciliado a Rua Bogaert n. 366 – Ipiranga – São Paulo – SP, documento de identidade RG 6.925.773 e CPF 901.544.958-91.

<u>Diretor Financeiro Adjunto</u>: **Genne Clever Alves Sanches** – brasileiro, casado, advogado, domiciliado a Rua Costa Aguiar, 1516 - Ipiranga – SP, documento de identidade RG 9.980.004-4 e CPF 873.728.008-20;

Os diretores executivos foram aclamados pelos presentes, lembrando que a efetivação dos eleitos será a partir de 01 de abril de 2025, conforme prevê o Estatuto do CAMP Ipiranga, para o exercício do mandato de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027. Dada a palavra ao então Presidente da Diretoria Executiva, Reinaldo Bittar, esse agradeceu aos presentes a confiança manifestada na assembleia mais uma vez e, após consulta aos demais diretores eleitos, solicitou espaço ao Conselho de Administração para uma homenagem ao companheiro

Guilherme Teodoro Mendes renovando a sua nomeação como "Presidente de Honra" do CAMP Ipiranga. Aplaudida a homenagem e ainda com a palavra, o Presidente Reinaldo Bittar destacou os servicos voluntários por outros em prol do atendimento socioassistencial do CAMP Ipiranga, e renovou a nomeação da Sra. Maria Silvia Coviello Boscaino como sócia honorária do CAMP Ipiranga, o que foi aceito por todos. Retomando a condução da assembléia, o Presidente da mesa, Milton Galdino Ramos encaminhou o item "d" da pauta, e ofereceu a palavra aos presentes. Mais uma vez, fez uso dessa o Presidente Reinaldo Bittar para elogiar o apoio e participação recebidos na gestão 2023-2025 e agradecer a confiança mais uma vez depositada em suas mãos para o mandato 2025-2027, pedindo a participação dos diretores nesta casa, na forma que lhes for possível. O Presidente Reinaldo Bittar agradeceu aos companheiros pelo empenho na busca de apoios para o CAMP Ipiranga, incentivando para que, igualmente, tragam novas ideias e projetos para a entidade. Reforçando as palavras do Presidente da Diretoria, Dr. Milton Galdino Ramos pediu aos companheiros apoio ao CAMP Ipiranga mediante a adesão às campanhas realizadas pela entidade. Assim, esgotados os assuntos em pauta, o Presidente da Assembleia Milton Galdino Ramos, encerrou os trabalhos às 20h45, seguindo esta ata para as devidas assinaturas. São Paulo, 13 de março de 2025.

### **MILTON GALDINO RAMOS**

# **REINALDO BITTAR**

Presidente da Mesa de Assembleia Presidente da Diretoria Executiva Presidente Conselho de Administração Mesário Advogado OAB/SP-48880

**GUILHERME HADLER** 

Diretor Mesário REGINA MARIA SARTÓRIO

Secretária da Mesa de Assembleia